

TC 018.991/2009-3

Tipo: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Cooperativismo – SESCOOP/MA

Responsável: Adalva Alves Monteiro e outros

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pela Relatora, AUTORIZO a prorrogação de prazo a contar de 17 de maio de 2013, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1530/2013	Adalva Alves Monteiro	15 dias	127

Secex-MA, 20/6/2013.

(assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

Chefe do Serviço de Administração
Portaria-Secex-MA n. 2/2013